



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 (73) 3665 -1031 - processoseletivo@teixeira.ifbaiano.edu.br

EDITAL N° 01/2013 PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM 2013

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, nomeado no D.O.U. nº 54, de 22 de março de 2010, sob Portaria N° 103, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER: estão abertas as inscrições, no período de 11 de março a 05 de abril de 2013, do Processo Seletivo de vagas Remanescientes para ingresso de estudantes no primeiro semestre de 2013, nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, apenas na forma Subsequente, deste *Campus* e em conformidade com a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, publicada no D.O.U. de 23 de dezembro de 1996, Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, publicado no D.O.U. de 26 de julho de 2004 e o Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, publicado no D.O.U. do dia posterior.

1.0 DA COMPETÊNCIA

1.1 A responsabilidade pela elaboração, acompanhamento, execução e avaliação deste Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes em 2013, através das vagas remanescentes, será da Comissão do Processo Seletivo do *Campus* de Teixeira de Freitas, subordinada à sua Direção Geral.

2.0 DOS CURSOS E FORMAS DE ARTICULAÇÃO

2.1 O IF Baiano, através deste Edital, oferta vagas remanescentes para os Cursos Técnicos de Nível Médio, apenas na forma subsequente: Agropecuária (vespertino) e Hospedagem (noturno);

2.2 Subsequente é a forma articulada ao Ensino Médio ou equivalente. Dessa forma, apenas poderão concorrer os candidatos que, até o dia da matrícula, apresentem certificação no Ensino Médio ou equivalente.

3.0 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição se dará apenas de forma presencial, no *Campus* ou através da Comissão em suas visitas a Escolas, Comunidades e/ou Empresas, através do preenchimento obrigatório da ficha de inscrição;

3.2 É de inteira responsabilidade de cada candidato(a) a veracidade dos dados contidos na ficha de inscrição após o seu preenchimento. Se o IF Baiano constatar, mesmo depois da matrícula, falsidade dos dados e/ou documentos do(a) candidato(a) o mesmo perderá a vaga e será desligado da Instituição;

3.3 As inscrições ocorrerão apenas no período de 11 de março a 05 de abril de 2013;

3.4 **Local:** Secretaria de Registros Acadêmicos do Instituto Federal Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, BR 101, km 882, Teixeira de Freitas – BA;

3.5 **Horário:** das 08h às 10h30min e das 14h às 16h;

3.6 No *Campus*, as inscrições ocorrerão apenas de segunda a sexta-feira;

3.7 No período de 08 a 12 de abril será publicada a lista de candidatos(as) homologados(as);

3.8 A inscrição é gratuita;

3.9 Os(As) candidatos(as) portadores de necessidades específicas deverão informar sobre a necessidade de auxílio de pessoal e/ou material para realização da prova;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 (73) 3665 -1031 - processoseletivo@teixeira.ifbaiano.edu.br

4.0 DA PROVA

4.1 O instrumento de avaliação consistirá numa Redação: o candidato produzirá um texto de no mínimo 10 (dez) linhas e no máximo de 25 (vinte e cinco) linhas, obedecendo as orientações contidas no enunciado;

4.2 A Redação não poderá ser em forma de poesia, rimas, figuras etc., mas apenas em forma de texto, não exclusivamente mas preferencialmente, dissertativo;

4.3 A Redação será aplicada no dia 14 de abril de 2013, no IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*, às 09h, com duração máxima de 02 (duas) horas a partir de seu início, sem prorrogação (exceto para portadores de necessidades específicas);

4.4 Os portões serão fechados às 08h55min;

4.5 O acesso à sala de aplicação da Redação só será permitida mediante apresentação de Documento de Identificação Pessoal com foto atualizada, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria de Segurança Pública;

4.6 São considerados documentos oficiais de identificação: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura, Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade de acordo com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.U. do dia posterior;

4.7 A Redação só poderá ser feita com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

4.8 A redação só poderá ser entregue após os primeiros 30 (trinta) minutos a partir de seu início;

4.9 Os três últimos candidatos só poderão sair juntos da sala de aplicação, após assinatura da ata de aplicação;

4.10 Não será permitido, durante a aplicação da Redação, consulta a quaisquer tipo de materiais e aparelhos eletrônicos;

4.11 Os candidatos com Necessidades Educacionais Específicas terão o acréscimo de até uma hora, além do tempo estabelecido aos demais candidatos, conforme o Decreto nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, publicado no D.O.U. do dia posterior;

4.12 A data e horários de realização poderão ser alterados e é de responsabilidade de cada candidato(a) consultar o site do *Campus* www.ifbaiano.edu.br/unidade/teixeira e manter contato pelos telefone (73) 3665-1032;

5.0 DO RESULTADO

5.1 O resultado da avaliação será publicado no site do IF Baiano e do Campus de Teixeira de Freitas a partir do dia 22 de abril de 2013;

5.2 A classificação dos(as) candidatos(as) obedecerá a ordem decrescente do número total de pontos;

5.3 Será eliminado do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) Faltar no dia da avaliação;
- b) Não devolver a folha de Redação após tempo máximo de aplicação;
- c) For flagrado se comunicando com outro(a) candidato(a) durante a realização da Redação;
- d) Descumprir as regras contidas neste Edital;
- e) Utilizar, durante a realização da Redação, mesmo fora da sala de aplicação, sem autorização, aparelhos eletrônicos;
- f) Não responder (zerar) a Redação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 (73) 3665-1031 - processoseletivo@teixeira.ifbaiano.edu.br

5.4 Em caso de empate, a classificação obedecerá o critério de idade, sendo privilegiado(a) o(a) candidato(a) mais velho(a);

6.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as informações, pelo site ou telefone do *Campus*, sobre o processo de Inscrição, Resultado e Matrícula;

6.2 A inscrição neste Processo Seletivo implicará na aceitação de todas as suas normas;

6.3 A matrícula dar-se-á a partir de 23 de abril e 2013 através de Edital próprio a ser publicado, no site, a partir do dia 15 de abril de 2013;

6.4 As vagas não preenchidas na 1^a chamada serão preenchidas por uma 2^a chamada ao término do prazo da primeira;

6.5 A aprovação neste Processo Seletivo não implica no acesso direto aos Programas de Assistência Estudantil;

6.6 Os(a) alunos(a) matriculados regularmente no Campus serão regidos pela Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e demais normatizações vigentes no País disponíveis na biblioteca para consulta;

6.7 Em caso de dúvida sobre resultado e/ou classificação, os(as) candidatos(as) deverão apresentar recurso formal até o dia 25 de abril de 2013. Após essa data, não serão aceitos e analisados quaisquer tipos de recurso;

6.8 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Local do Processo Seletivo do *Campus* do IF Baiano de Teixeira de Freitas.

Teixeira de Freitas, 08 de março de 2013.

Marcelito Trindade Almeida
Diretor Geral *Pro Tempore*
Marcelito Trindade Almeida
Diretor Geral *Pro Tempore*
Campus Teixeira de Freitas - BA.
Matrícula Siapc 1431944

Obs.: A via original encontra-se, no *Campus*, devidamente assinada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 (73) 3665 - 1031 - processoseletivo@teixeira.ifbaiano.edu.br

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO(A)

NOME COMPLETO:					
CPF:		RG:		Órgão Expedidor:	UF
Data de Nasc.:		Nacionalidade:		Naturalidade:	UF
Zona:	Seção:	Carteira de Reservista (para homens):		Etnia: () Branco () Negro () Pardo () Indígena () Outro	
Pai:					
Mae:					
Endereço:					
Bairro:		Município:			
UF	CEP	Zona () Urbana () Rural	Telefone: Celular:		
E-mail:					
Possui Necessidade Educacional Específica: () Sim () Não					
Qual:					
Sempre Estudou em Escola Pública: () Sim, sempre estudei. () Não, nunca estudei. () Parcialmente, alguns anos () Sempre estudei na rede particular					
Quanto tempo tem sem frequentar escola: () Até 05 anos () A partir de 10 anos () Acima de 15 anos					
Renda mensal: () Até 1 salário mínimo () A partir de 1,5 salário mínimo () Acima de 3 salários mínimos					
Reside: () Sozinho () Pais () Família () Parentes () Amigos				Possui veículo próprio: () Sim () Não	
Trabalha no Setor que tem relação com o Curso que deseja estudar? () Não () Sim, qual:					
É Produtor Rural? () Sim () Não		É filho de Produtor Rural? () Sim () Não			
Quero estudar no IF Baiano o seguinte Curso Técnico de Nível Médio Subsequente:					
() Agropecuária () Hospedagem					
() Estou ciente de que devo ler o Edital 01/2013 do Instituto Federal Baiano, Campus Teixeira de Freitas que trata do Processo Seletivo/2013 para ingresso de alunos pelas Vagas Remanescentes, e sou responsável pela busca de todas as informações necessárias para cumprimento das regras deste Processo Seletivo.					
Local e Data de preenchimento desta ficha:					
Assinatura do(a) candidato(a):					

----- Destaque aqui e entregue a parte de baixo par o candidato assinado pela Comissão -----

Canhoto do(a) candidato(a)	Nome completo:
Data / /	
CPF	Quero estudar no IF Baiano o seguinte Curso Técnico de Nível Médio Subsequente: () Agropecuária () Hospedagem
Assinatura da Comissão:	